

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Dispensa Eletrônica

Nº 06

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo de Lance: Valor Global **Número do Processo** 51/2025

Data Disputa: 25/09/2025 09:00:00 **Critério de Disputa:** MENORVALOR

Data Impug./Escl.: 19/09/2025 09:00:05 **Tipo:** Por Item

Intervalo Lances: 0,0100 **Data Fim Propostas:** 25/09/2025 08:59:00

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predial do Farol da Educação, incluindo pintura, substituição de cobertura/telhado e limpeza final, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Capinzal do Norte/MA.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPENSA: FRACASSADO

Após análise técnica realizada pela equipe de engenharia, conforme parecer técnico anexo, concluiu-se que a proposta e habilitação apresentadas pela empresa D R RODRIGUES DA SILVA

Ata de Dispensa Eletrônica

Nº 06

LOTES / ITENS

Nº	0001	Situação:	ENCERRADO
Descrição:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predial no		
Quantidade:	1		
Valor:	40.284,80		

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA	40.284,800	40.284,800	24/09/2025 17:38:35	CADASTRADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 D R RODRIGUES DA SILVA LTDA		40.284,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/09/2025 09:00:00	40.284,800	D R RODRIGUES DA SILVA LTDA

Ata de Dispensa Eletrônica

Nº 06

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/09 09:01	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: MEMORIAL DESCRIPTIVO Farol
19/09 09:02	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ORÇAMENTO REFORMA FAROL CDN - Orçamento Sintético
19/09 09:02	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01613309000110/compras/2025/62
25/09 09:00	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!
25/09 09:00	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predia... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances. Foi dado início às formalidades desta Dispensa Eletrônica, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predial do Farol da Educação, incluindo pintura, substituição de cobertura/telhado e limpeza final, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Capinzal do Norte/MA.
25/09 09:00	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Bom dia, senhores fornecedores. Já estamos operando a Dispensa Eletrônica. Favor acompanhar até o final da sessão.
25/09 09:00	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Disputa do lote/item nº 0001 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predia... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
25/09 15:00	Sistema	0001	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
25/09 15:00	Sistema		Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário. Prezado licitante, conforme orientação do TCU, a negociação é um poder/dever da Agente de Contratação, razão pela qual abrirei o prazo para que o senhor baixe o seu preço, caso haja possibilidade, caso contrário, informem no chat.
25/09 15:12	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		O Fornecedor D R RODRIGUES DA SILVA LTDA pode enviar mensagens.
25/09 15:16	D R RODRIGUES DA SILVA LTDA		Boa tarde, Senhor(a) Pregoeiro(a), informamos que já estamos no nosso valor mínimo. Tendo em vista encargos, materiais, mão de obra e demais custos necessários para execução dos serviços.
25/09 15:18	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Face ao exposto, darei a continuidade, finalizando a negociação e convocando a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar na fase de lances para envio dos documentos de habilitação no sistema.
25/09 15:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor D R RODRIGUES DA SILVA LTDA. Documento: Está aberto o prazo para a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar na fase de lances para envio dos documentos de habilitação no sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/09/2025 17:20:00
25/09 15:42	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor D R RODRIGUES DA SILVA LTDA!
25/09 15:49	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Senhor Licitante. Decorrido o prazo para envio da documentação no sistema da empresa participante e provisoriamente classificada em primeiro lugar, suspenderemos o certame administrativamente para análise da documentação (Equipe Técnica), e o prosseguimento será dia 26/09/2025 às 09h:30min.
26/09 09:32	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Senhores licitantes, bom dia! Conforme registro em ata, daremos prosseguimento à sessão.
26/09 09:40	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Sr. Licitante, peço que aguarde alguns instantes, por favor, pois, neste momento, a comissão técnica (Setor de Engenharia) estar elaborando o parecer técnico com relação das condições de participação da única empresa participante e provisoriamente classificada em primeiro lugar, da proposta e documentação de habilitação anexada no sistema.
26/09 10:43	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA (Documento enviado para PNCP)
26/09 10:44	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Senhor licitante, após análise criteriosa da proposta readequada e documentos de habilitação por parte da comissão técnica (setor de engenharia) apresentada pela empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA., foram verificadas a proposta de preços (apenas a CARTA PROPOSTA), não apresentou Planilha Orçamentária, não apresentou a composições de custos, não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro, não apresentou a discriminação de Encargos Sociais e a composição do BDI. A conclusão da proposta é que a mesma NÃO ATENDE integralmente aos requisitos e condições estabelecidos no edital. O parecer técnico está anexado na aba arquivos complementares do sistema.
26/09 10:44	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Senhor licitante, após análise técnica realizada pela equipe de engenharia, conforme parecer técnico anexo, concluiu-se que a proposta e habilitação apresentadas pela empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA., única participante e classificada provisoriamente na fase de lances, NÃO ATENDE integralmente aos requisitos e condições estabelecidos no edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025.
26/09 10:45	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Diante do exposto, e em conformidade com os critérios de habilitação e julgamento previstos no edital, a proposta da empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA está INABILITADA, por não atender integralmente às exigências técnicas obrigatórias.

Ata de Dispensa Eletrônica

Nº 06

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/09 10:45	Sistema	0001	O fornecedor D R RODRIGUES DA SILVA LTDA foi desmarcado como VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predia....
26/09 10:46	ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA		Agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham um ótimo dia!
26/09 10:57	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Fracassado, por ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA. Motivo: Após análise técnica realizada pela equipe de engenharia, conforme parecer técnico anexo, concluiu-se que a proposta e habilitação apresentadas pela empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA., única participante e classificada provisoriamente na fase de lances, NÃO ATENDE integralmente aos requisitos e condições estabelecidos no edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025. Diante do exposto, e em conformidade com os critérios de habilitação e julgamento previstos no edital, a proposta da empresa D R RODRIGUES DA SILVA LTDA está INABILITADA, por não atender integralmente às exigências técnicas obrigatórias..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
D R RODRIGUES DA SILVA LTDA	Construtora Nogueira	50.655.632/0001-61
Contato: Davi Ridel Rodrigues da Silva	(99)9850-2351	construtoranogueirama@gmail.com

ELIANE FÉLIX ALMEIDA PAIVA/Pregoeiro/Agente de Contratação

FRANCILUCIA BRAGA/Equipe de Apoio

CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA/Equipe de Apoio